Depois do Provão

Simon Schwartzman

Publicado no *Jornal do Brasil*, 1996.

O Ministro Paulo Renato de Souza deve ser admirado pela coragem em levar à frente as provas de avaliação dos cursos superiores, apesar das resistências. O Brasil está atrasadíssimo nesta área, o tema da avaliação tem estado na agenda de preocupações há décadas, e até hoje não havíamos ido além das avaliações internas feitas por algumas universidades (úteis, mas que não permitem uma visão de conjunto) ou das reportagens da revista *Playboy*. O governo precisa saber se os bilhões de reais que gasta anualmente com as universidades públicas está sendo bem utilizado, e a população precisa saber o que valem os diplomas das escolas superiores. Qualquer sistema de avaliação está sujeito a imperfeições, mas elas não podem continuar a servir de pretexto para deixar as coisas como estão. Pela primeira vez vamos ter um retrato, ainda que imperfeito, de como anda nosso ensino superior em algumas das carreiras mais importantes, e daqui para frente a questão deve ser a de como tornar este retrato cada vez mais nítido e completo.

A realização destes exames permite trazer à discussão um dos problemas centrais do ensino superior brasileiro, que é a associação que ainda existe, nos diplomas universitários, de duas coisas totalmente distintas, que são o certificado de conclusão de curso (que prova que os estudantes completaram com sucesso as expectativas de sua instituição de ensino) e a habilitação formal para o exercício profissional (que certifica que a pessoa possui os conhecimentos necessários para o exercício de determinada atividade). É esta associação que faz de nossas universidades uma espécie de cartório. Se estas funções estivessem separadas, como ocorre em outros países, as instituições teriam mais liberdade para organizar seus programas de ensino, sem a camisa de força dos "currículos mínimos", e a sociedade teria mais certeza a respeito da qualidade técnica de seus profissionais. Desapareceria também a necessidade, que hoje preocupa o Ministério e o Conselho Nacional de Educação, de controlar a criação de novos cursos de nível superior, quando o Brasil ainda tem um dos níveis mais baixos de matrícula em educação superior do continente.

O principal instrumento para esta separação é precisamente o "exame de ordem", que os advogados já fazem de alguma maneira, e que precisaria ser ampliado e sistematizado - na linha, exatamente, de uma prova de fim de curso. Neste formato, a habilitação para o exercício profissional, naquelas profissões cujo exercício pode colocar em risco a vida ou o patrimônio das pessoas, seria feita através de um exame nacional padronizado, organizado em conjunto pelo Ministério da Educação e as associações profissionais e científicas de cada especialidade. Nos casos mais extremos, como a medicina, a habilitação profissional poderia ser renovada de tempos em tempos, tal como já ocorre com a habilitação de motoristas. Para a maior parte das carreiras, como as de administração e de comunicação, a habilitação poderia ser feita de forma voluntária, com associações profissionais emitindo certificados de qualidade para os formandos que quiserem passar por suas avaliações. A longo prazo, o poder de habilitação poderia ser devolvido a universidades ou faculdades selecionadas que fizessem parte de sistemas permanentes de avaliação externa. Duas medidas legais são necessárias para implantar este sistema: primeiro,

estabelecer que as habilitações profissionais, para aquelas profissões que lidam mais diretamente com a vida ou com o patrimônio, passam a depender de exames nacionais padronizados; segundo, reduzir ou eliminar o grande emaranhado de "reconhecimentos", "regulamentações profissionais" e currículos mínimos que hoje engessam e cartorializam nosso ensino superior

Este sistema permitirá que o Ministério da Educação se despreocupe com a criação de novos cursos, sobretudo pelo setor privado e por outras esferas de governo, e concentre seus esforços nas duas coisas que não pode deixar de fazer: zelar pela qualidade, equidade e uso eficiente dos recursos públicos no sistema federal, e apoiar o desenvolvimento e melhoria dos sistemas de avaliação e habilitação profissional. É possível antever, para daqui a alguns anos, um cenário em que sistema de educação superior será pelo menos o dobro do atual, fortemente desregulado e diferenciado, combinado com sistemas confiáveis de habilitação profissional, alguns oficiais e outros voluntários. Haverá espaço para inovações pedagógicas e curriculares, e os cursos que não conseguirem habilitar seus alunos tenderão a desaparecer. A análise integrada dos resultados das provas de habilitação será um instrumento poderoso para a avaliação dos cursos e universidades, e com isto todos saberão como separar o joio do trigo, sem a necessidade dos controles formais e burocráticos que os Ministérios, Secretarias e Conselhos de Educação ainda tentam, mas não conseguem utilizar.